CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 464, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Cidadão Marabaense ao Sr. ***José Costa*** *e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica concedido o Diploma de Cidadão Marabaense ao Sr. José Costa, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2.º A entrega ao homenageado do supradito título dar-se-á em Sessão Solene em data a ser marcada por este Poder Legislativo.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor quando da sua promulgação e divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 11 de dezembro de 2001.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente – CMM

Osvaldo Mutran Júnior
1º Secretário – CMM

Ronaldo Batista Chaves
2º Secretário - CMM